

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: aquisição de sacos de lixo destinados as equipes de limpeza pública e demais setores pertencentes a Secretaria de Obras.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de sacos de lixo destinados as equipes de limpeza pública e demais setores pertencentes a Secretaria de Obras

1	2.000	PCT	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO EM POLIETILENO NA COR PRETA, ATENDENDO AS NORMAS DE ABNT, COM 10 MICRAS (PACOTE COM 100 UNIDADES), MEDIDAS APROXIMADAS 75 CM X 105 CM. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS, SEM CHEIRO	R\$ 50,30	R\$ 100.600,00
2	7.000	PCT	SACO DE LIXO 130 LITROS REFORÇADO EM POLIETILENO NA COR PRETA, ATENDENDO AS NORMAS DE ABNT, COM 10 MICRAS (PACOTE COM 100 UNIDADES) MEDIDAS APROXIMADAS 90X105 CM, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS, SEM CHEIRO	R\$ 98,34	R\$ 688.380,00

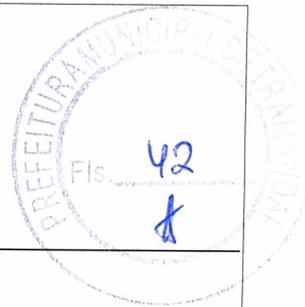
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida atende uma necessidade da Secretaria Municipal de Obras, para manter a limpeza e organização do Centro da Cidade, nos comércios locais, quiosques na Beira Mar e em pontos públicos deste município, bem como outros locais mantidos pela secretaria, quando da realização de grandes eventos e que recebam grande fluxo de turistas em datas festivas e feriados, gerando uma quantidade significativa de lixo. A aquisição dos sacos de lixo facilitará o recolhimento dos resíduos, para seu correto descarte e destinação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, e deverá ser realizada junto ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 920, bairro Centro, neste Município, no horário compreendido entre 13h até 17h, de segunda à quinta-feira, livre das despesas de frete.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



- A servidora Letícia André de Jesus ficará responsável pelo recebimento dos materiais.
 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
 - As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- A contratação será realizada por meio de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de sacos de lixo têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

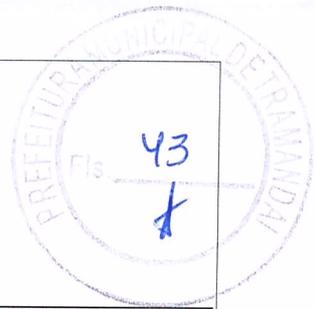
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Elisiane Correa da Silva e Danusa Graziela Silva Machado, respectivamente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Obras.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal de aquisição de materiais, que será atestada pelo gestor

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 788.980,00 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletado 01 (um) orçamento junto a fornecedor do ramo, além de consulta junto a outros entes públicos, por meio das plataformas digitais disponíveis, conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Informamos a seguinte Dotação Orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

100115.451.0125.1044 – Modernização e Embelezamento de Avenidas
333903000000 – Material de Consumo – 6879

100115.451.0124.2060 – Manutenção e Adequação de Prédios Públicos
333903000000 – Material de Consumo – 6864

100104.122.172.2015 – Manutenção da Secretaria de Obras
333903000000 – Material de Consumo – 7420

100115.451.125.1047 – Const. Ampliação e manutenção dos calçadões
333903000000 – Material de Consumo – 6882

100115.451.0124.1039 – Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal
333903000000 – Material de Consumo – 8130

100115.451.0125.1035 – Construção, Ampliação e Melhorias em Parques e Praças
333903000000 – Material de Consumo – 6871

100132.451.173.1046 – Pav. E manut. Ruas e avenidas nos bairros (recurso 1704)
333903000000 –Material de consumo -8547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



333903000000 –Material de consumo -8548

100115.451.125.1085 – Remod.urban.paisag. Beira Mar e Rio

333903000000 – Material de Consumo – 6889

Tramandaí, 03 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Fortes Nazário', written over a horizontal line.

Marcelo Fortes Nazário
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos